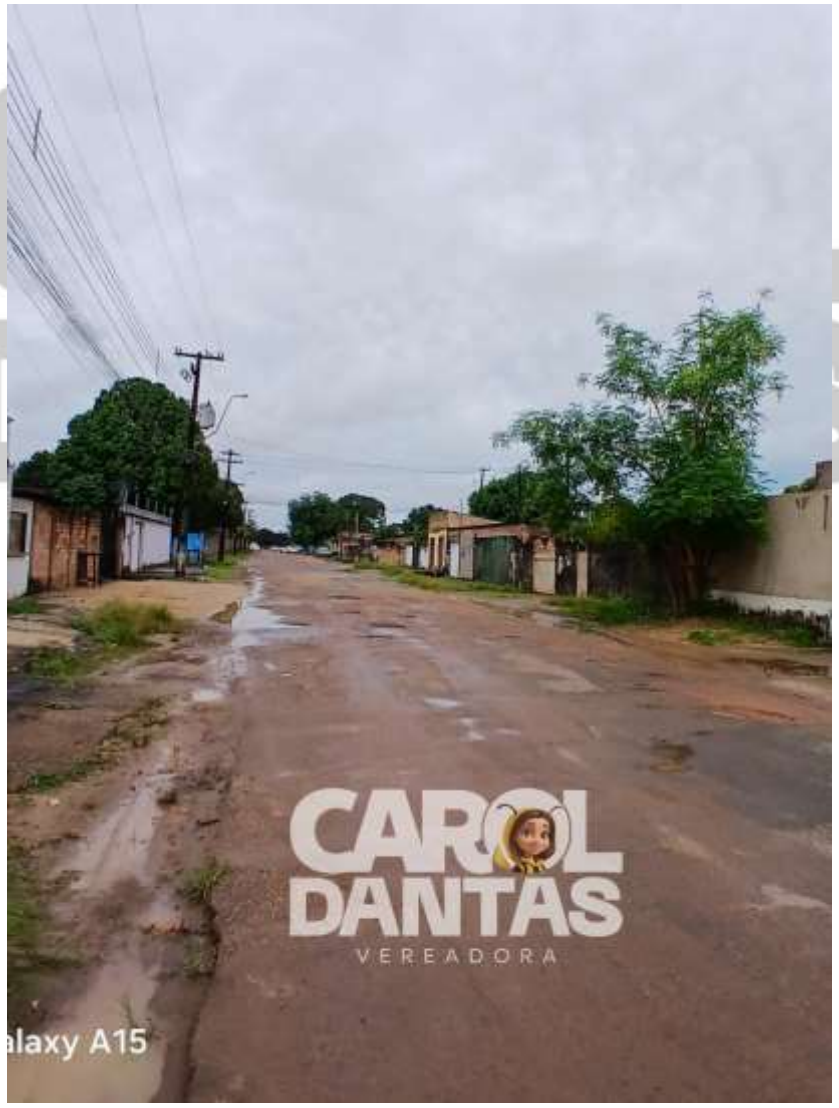
# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA FRANCISCO SALES VIEIRA, BAIRRO PINTOLÂNDIA."**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região considerando que o local necessita de cuidados, que em período de chuva fica em risco a segurança dos moradores da região devido a água acumulada, vem ocasionando transtornos para a população devido ao desnível da rua, portanto, faz-se necessário a urgente operação.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.07.17 12:39:09 -04'00'

**CAROLDANTAS**
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD